CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/98

Súmula: Referenda Convênio firmado entre o Município e a Associação dos Moradores da Vila Nossa Senhora Aparecida.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio firmado entre o Município da Lapa e a Associação dos Moradores da Vila Nossa Senhora Aparecida, visando a restauração, manutenção, gerência, guarda e zelo da Cancha de Esportes e Lazer Elizio de Jesus.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de junho de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FAVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR